



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4175

Ji-Paraná (RO), 15 janeiro de 2024

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
RESOLUÇÕES.....	PÁG. 26
PORTARIAS.....	PÁG. 27

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14597/2023

INTERESSADO: Secretaria De Obras E Serviços Públicos - SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cimento Portland a granel) atender a usina de concreto móvel da SEMOSP.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria De Obras E Serviços Públicos SEMOSP, visando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND A GRANEL.

Considerando o despacho da Controladoria-Geral de Preços - DESP. 464/CGP/2023 ([ID 515111](#)).

Considerando o despacho da Gerencia-Geral de Execução e Controle Orçamentário -DESP. 1064/GGECO/2023([ID 537471](#)).

A SUPECOL manifestou-se por intermédio da Autorização para Classificação e Enquadramento da Dispensa de Licitação ([ID 569484](#)), com fundamento no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO o início do procedimento.**

À SUPECOL para demais procedimentos de praxe.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-0056/2024

INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento visando a contratação de empresa especializada em realizar serviços de manutenção nas ETE's, para atender a necessidade do funcionamento das Estações de Tratamento de Esgoto ETE's dos residenciais Capelasso e Rondon, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar ([ID 560532](#)), Termo de Referência ([ID 562415](#)), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 001/24 ([ID 564245](#)).

A Controladoria-Geral de Preços demonstrou que o valor estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ **58.815,59 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme consta no Despacho n. 0001/SUPECOL/CGP/2024 ([ID 568121](#)).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no ([ID 571343](#)), ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de **Dispensa de Licitação** com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n.

11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início do procedimento.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5083/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

ASSUNTO: Reforma de Imóvel

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão Pública - Tomada de Preços n. 015/2023 ([Ata Julgamento Proposta de 07/12/2023 \(ID 496890\)](#)), que teve por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma do Centro de Atenção Psicossocial Raio de Luz CAPS II de Ji-Paraná, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ji-Paraná/RO, **r e s o l v e:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo a Tomada de Preços n. 015/2023 [Ata Julgamento de Habilitação e Proposta TP 015/2023 de 07/12/2023 \(ID 496890\)](#), com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município [Parecer 988/2023-PGM de 27/12/2023 \(ID 553221\)](#).

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da 1º proposta classificada, apresentada pela empresa **VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ 12.046.372/0001-38, no valor de R\$ 36.844,17 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), **conforme consignado na Ata Julgamento de Habilitação e Proposta TP 015/2023 de 07/12/2023 (ID 496890)**.

Determino ainda, considerando a recomendação da PGM [Parecer 988/2023-PGM de 27/12/2023 \(ID 553221\)](#) que a **SEMPLAN** se certifique a respeito da vigência das certidões de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora, que estiverem vencidas, bem como as que vencerem durante a tramitação destes autos para eventual formalização de contrato administrativo.

Após, à **PGM** para verificação quanto ao atendimento satisfatório da recomendação elencada no supramencionado Parecer e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N. 0233, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Pedro Henrique de Souza Bartinique, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Henrique de Souza Bartinique**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0235, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Marco Aurélio Campelo Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Legislação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Marco Aurélio Campelo Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Legislação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0258, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Designa as servidoras Soleni Reginalda da Silva e Leila dos Santos, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Gestora-Geral de Assuntos Administrativos e Gestora de Atos Oficiais I do Gabinete do Prefeito, respectivamente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada Soleni Reginalda da Silva para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo Gestor-Geral de Assuntos Administrativos durante o período de férias da titular, com ônus da função gratificada para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica designada Leila dos Santos, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Gestora de Atos Oficiais I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, no período em que a titular estiver designada na função conforme artigo 1º, com ônus da função gratificada para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0261, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Agente de Contratação, e Equipe de Apoio, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito

do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 011/SUPECOL/PMJP/RO/2024, (ID 564459)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Equipe de Agente de Contratação do Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes servidores:

- I - Lourival do Nascimento Matos - Presidente-Pregoeiro;
II - Gilmara de Andrade Alves: Pregoeira;
III - Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim: Pregoeira;
IV - Ana Paula de Souza: Agente Administrativo.

Art. 2º Fica nomeada Equipe de Apoio ao pregão do Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes servidores:

- I - Eliane Terezinha Bassani;
II - Thaís Santana de Souza;
III - Eduarda Barreto Jatobá;
IV - Neurizete dos Santos;
V - Patrícia da Silva Fernandes Andrade.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 2607 e 2611/2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0262, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação temporária da composição da Comissão Permanente de Licitação CPL, para conclusão dos processos licitatórios em andamento da Lei n. 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 012/SUPECOL/PMJP/RO/2024, (ID 564459)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada temporariamente Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes servidores:



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luana Caroline Novais Alexandre
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação (interina)

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

I - Lourival do Nascimento Matos - Presidente-Pregoeiro;
II - Eliane Terezinha Bassani: Membro;
III - Thaís Santana de Souza: Membro;
IV - Eduarda Barreto Jatobá: Membro;
V - Neurizete dos Santos: Membro;
VI - Patrícia da Silva Fernandes Andrade: Membro.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, terá caráter temporário, para conclusão dos processos licitatórios em andamento embasados na Lei n. 8.666/93.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2606/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0269, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Caius Dionizio Braga Tavares, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 17 de 09/01/2024 \(ID 565740\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Caius Dionizio Braga Tavares**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 d/ias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0270 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Educação, para atender demanda da área educacional do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do [Ofício 3 de 04/01/2024 \(ID 560064\)](#)

Considerando que a área a ser localizada e avaliada deverá atender as necessidades técnicas, para sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I - Christian Ferreira Martins;
II - Lucas Benício de Oliveira Brito;
III - Anderson Pires de Souza;
IV - Alexandro Teixeira Lanza dos Santos.

§ 1º A área a ser localizada e avaliada deverá ter medidas mínimas necessárias, para sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, dentro das normas legais aplicáveis ao caso.

§ 2º Demais informações com relação ao imóvel a ser localizado e avaliado, deverá ser deliberado com o Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º A localização e avaliação do imóvel de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do Decreto.

Art. 3º As atividades da Comissão Especial ora nomeada deverão ser relatadas de forma circunstanciada, com as devidas conclusões e avaliações reduzidas a termo, onde ensejará orientação a decisão a ser tomada.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0271, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Caius Dionizio Braga Tavares, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Especial Administrativo, Contábil, Econômico do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do MEMO./INT./34/RH-SEMASF/2024,

Considerando que a servidora *Leidiana Silva de Souza* encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Caius Dionizio Braga Tavares**, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de **Gerente Especial Administrativo, Contábil, Econômico do Fundo Municipal da Assistência Social**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0287, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Sylvania de Souza Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT.9/RH-SEMASF/2024, (ID 561550)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sylvania de Souza Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0289, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0160, de 08 de janeiro de 2024, que nomeou Vinicius Augusto Fernandes Pais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0160 de 08 de janeiro de 2024, que nomeou Vinícius Augusto Fernandes Pais, para o cargo de Assessor Técnico do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0290, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cleuza Alves dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT.9/RH-SEMASF/2024, (ID 561550)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleuza Alves dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0291, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andreza Alves de Almeida Sodre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT.9/RH-SEMASF/2024, (ID 561550)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andreza Alves de Almeida Sodre**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0292, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Katihany Fuhrmam, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT.9/RH-SEMASF/2024, (ID 561550)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Katihany Fuhrmam**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0293, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andréia Vanessa da Silva Will, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT.9/RH-SEMASF/2024, (ID 561550)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Vanessa da Silva Will**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica do CRAS Morar Melhor** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0294, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Fernando Olímpio Lemes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Olímpio Lemes**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa** do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0295, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Nathaly Vitória Silva e Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Nathaly Vitória Silva e Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0296, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Tainá Ribeiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coorde-

nadora Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tainá Ribeiro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0297, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Ana Clara Carvalhais Moris**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Clara Carvalhais Moris**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0298, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Leticia Rodeline Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leticia Rodeline Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0299, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Mário Leonardo Martin Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Mário Leonardo Martin Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar

de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0300, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Antônio Lúcio Dias Carneiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antônio Lúcio Dias Carneiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0301, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Gabriel Cavalcante Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Cavalcante Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0302, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Hemilly Santos Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Hemilly Santos Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0308, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera **Talles Justino Borges**, do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 12 de 10/01/2024 \(ID 567843\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Talles Justino Borges**, do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0309, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alexandre Santos Brito, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 12 de 10/01/2024 (ID 567843)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alexandre Santos Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0310, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Talles Justino Borges, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 12 de 10/01/2024 (ID 567843)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Talles Justino Borges**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0311, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Wilson Neves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wilson Neves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0312, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Elisangela Bandeira do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elisangela Bandeira do Nascimento** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Cerimonial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0313, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriela Fátima Suematsu, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gabriela Fátima Suematsu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0314, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Juliano Cezar Spagnol Honorio, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Juliano Cezar Spagnol Honorio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0315, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Junior Cezario da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação e Divulgação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Junior Cezario da Silva**, para ocupar o cargo em comissão

de Assessor de Comunicação e Divulgação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0317, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Caldeira Nazareth, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Caldeira Nazareth, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0318, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Abel Oliveira Neves Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Abel Oliveira Neves Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0319, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Fábica Costa Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Fábica Costa Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0320, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Vinícius Antunes Petinari, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Vinícius Antunes Petinari, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0321, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Sherly Jasmin Oviedo Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Sherly Jasmin Oviedo Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0322, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Sabrina Justino Gonzalles, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Sabrina Justino Gonzalles, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0323, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Werley Vieira Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Werley Vieira Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0324, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ana Maria de Paula Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Ana Maria de Paula Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0325, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Elcio Gonçalves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Elcio Gonçalves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0326, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Camila de Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Camila de Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0327, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Pericles Costa de França, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Pericles Costa de França, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0328, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cristiane de Oliveira Sacramento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Cristiane de Oliveira Sacramento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0329, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maria Valente de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Maria Valente de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0330, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Benedito José Xavier Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Benedito José Xavier Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0331, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lucimeire Eliane Zanettin Moura, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lucimeire Eliane Zanettin Moura**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Defesa Civil** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0332, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Edson de Souza Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)-Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edson de Souza Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)-Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0333, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera **Antônio Cabral Neto**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Antônio Cabral Neto**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0334, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Maria do Carmo Novais dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria do Carmo Novais dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0335, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Maria do Carmo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora para Políticas Públicas** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria do Carmo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora para Políticas Públicas** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0336, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Valmir Tertur de Assis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valmir Tertur de Assis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0338, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Paulo Eduardo Bruslavetz Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Eduardo Bruslavetz Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0342, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Renova a cessão do servidor municipal **Ednei Lins da Vitória**, ao Município de Alvorada do Oeste-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 219/GAB/2023, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Ednei Lins da Vitória**, Professor Li-

cenciatura Plena P- III -40h, matrícula nº 13825, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes-Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Alvorada do Oeste-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0344, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ana Lúcia Ferreira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Lúcia Ferreira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0345, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Marcineia Izidoro Jacinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marcineia Izidoro Jacinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II da Unidade de Acolhimento** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0346, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cleide Campos Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleide Campos Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0351, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Aldo Soares de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Aldo Soares de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0352, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rayhenner Teixeira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rayhenner Teixeira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0353, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Manuela dos Santos Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Manuela dos Santos Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0354, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jaine Hetkoski da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jaine Hetkoski da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar

de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0355, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gêssica Ferreira de Andrade Sukoski Bernardes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Gêssica Ferreira de Andrade Sukoski Bernardes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0356, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Kátia Mata da Costa Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Kátia Mata da Costa Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0357, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia André Luiz da Silva Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado André Luiz da Silva Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0358, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maria Aparecida de Souza Vargas Reina, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do

Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Maria Aparecida de Souza Vargas Reina, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0359, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rosana Belter de Goes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Rosana Belter de Goes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0360, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Coppo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Coppo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0361, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Paula Jéssica da Silva Tupã, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Paula Jéssica da Silva Tupã, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0362, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Francisco Vieira Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Francisco Vieira Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0363, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Pablo Henrique Lemes Feitosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Pablo Henrique Lemes Feitosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0364, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Vanderlei Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Vanderlei Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0365, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maildes Fernandes Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Maildes Fernandes Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0366, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Epaminondas Pereira da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Epaminondas Pereira da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0371, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Kaylaine de Oliveira Tonetti, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Kaylaine de Oliveira Tonetti, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0372, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Julcilene Freitas de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Julcilene Freitas de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0373, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gislaiane Mota da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento Escolar e Estatística, da Superintendência de Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaine Mota da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Planejamento Escolar e Estatística**, da Superintendência de Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0374, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Renata Honorato Assi, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Ensino Fundamental, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Honorato Assi**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Ensino Fundamental**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0375, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Francielly Alves de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Educação Física da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Francielly Alves de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Educação Física da Educação Infantil** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0376, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Kamilla Desiere da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kamilla Desiere da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0377, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gislaine de Oliveira Antunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaine de Oliveira Antunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0378, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lucas Santos Souza, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede, da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Santos Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrador de Rede**, da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0379, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Sibelly Aparecida Paiva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sibelly Aparecida Paiva de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0380, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Viviany Fernanda Campregher do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Escriturários da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Viviany Fernanda Campregher do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Serviços Escriturários**, da Secretaria

Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0381, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cristina Pereira dos Santos Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Prédios Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cristina Pereira dos Santos Teixeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Prédios Escolares**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0382, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Lucas de Paula Pereira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Lucas de Paula Pereira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0383, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Giliard dos Santos Alves, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Giliard dos Santos Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0384, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Natiele Melo Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município

de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Natiele Melo Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0402, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lucas de Paula Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Difusão Artística da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas de Paula Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Difusão Artística** da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0403, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Carla Maria de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carla Maria de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0405, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Wanderson Pereira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Executivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wanderson Pereira Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Executivo** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0406, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Natalia Rodrigues Pereira, para ocupar o cargo de Coordenadora do CEO, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Natalia Rodrigues Pereira**, para ocupar o cargo de **Coordenadora do CEO, do Departamento de Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0407, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Barbara Macedo de Almeida Milani, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Farmácia Básica 1º Distrito, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Barbara Macedo de Almeida Milani**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Farmácia Básica 1º Distrito, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0408, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Abinadabe Carvalho dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Abinadabe Carvalho dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0409, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Evandro Nardi Trindade, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Rede da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Evandro Nardi Trindade**, para ocupar o cargo em comissão

de **Gerente de Rede**, da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0410, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Viviane Rosa Lotto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Viviane Rosa Lotto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0411, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Vitória Eumiriam Ferreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vitória Eumiriam Ferreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0412, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jaqueline Neive dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline Neive dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0413, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alice Pedroso do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de

Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alice Pedroso do Nascimento** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0414, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Fátima Aparecida Carlos Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher - Ceci Cunha** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fátima Aparecida Carlos Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher - Ceci Cunha** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0415, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera **Natália Duarte**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos** de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Natália Duarte**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos** de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0416, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Natália Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa da Proteção e Bem Estar Animal** do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Natália Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0417, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Enio Teodoro de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo do Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Enio Teodoro de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0418, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Eliton Benicio Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eliton Benicio Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0419, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0218, de 10 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0218, de 10 de janeiro de 2024.

Onde se Lê	Leia-se
Mayane Maciel	Mayane Cristina Maciel Gomes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0420, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Mariana Renato Rodrigues** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Geral de Engenharia** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mariana Renato Rodrigues** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0421, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Renova a cessão do servidor municipal José Geraldo Rodrigues, ao Município de São Miguel do Guaporé- Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 241/GABINETE/2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé- Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **José Geraldo Rodrigues**, Agente de Vigilância, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de São Miguel do Guaporé- Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de São Miguel do Guaporé- Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0422, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Renova a cessão da servidora municipal Dayanne Menezes da Silva, ao Município de Ariquemes- Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 97/SEMGOV/GAPRE/2023 da Prefeitura Municipal de Ariquemes-Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Dayanne Menezes da Silva**, Técnica em Radiologia, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes- Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0423, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Renova a cessão do servidor municipal Jorge de Jesus Santos, ao Município de Ariquemes- Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 98/SEMGOV/GAPRE/2023 da Prefeitura Municipal de Ariquemes-Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Jorge de Jesus Santos**, Técnico em Enfermagem, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ari-

quemes- Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0424, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Renova a cessão da servidora municipal Noêmia de Castro Souza, ao Município de Ariquemes- Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 66/SEMGOV/GAPRE/2023 da Prefeitura Municipal de Ariquemes-Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Noêmia de Castro Souza**, Técnica em Enfermagem, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes- Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0425, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alessandra Alves Zetoles de Moraes, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Alfabetização de 1º ao 3º ano, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alessandra Alves Zetoles de Moraes**, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Alfabetização de 1º ao 3º ano, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0426, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alex Francisco Batista, para ocupar a função gratificada de Coordenador do Núcleo de Ensino Fundamental II, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alex Francisco Batista**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador do Núcleo de Ensino Fundamental II**, da Superintendência de

Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0427, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Amanda Cristina Capelazo, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Cristina Capelazo**, para ocupar a função gratificada de **Superintendente de Ensino** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0428, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ana Maria Pereira Visintin da Silva, para ocupar a função gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Maria Pereira Visintin da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Chefe de Gabinete** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0429, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andréia Aparecida Basílio, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Acompanhamento ao Profissional de Apoio da Superintendência Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista - TEA, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Aparecida Basílio**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Acompanhamento ao Profissional de Apoio** da Superintendência Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista - TEA, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0430, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Bruna Monteiro Marino, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Intérprete de LIBRAS e Braille, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Monteiro Marino**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Intérprete de LIBRAS e Braille**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0431, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cátia Nolasco Silva Ramos, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Adequação e Controle de Processos, da Superintendência-Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cátia Nolasco Silva Ramos**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Adequação e Controle de Processos**, da Superintendência-Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0432, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Dennis dos Santos Gomes, para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Dennis dos Santos Gomes**, para ocupar a função gratificada de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0433, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Edimaura Silva Bonfim Reis, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Superintendente de Ensino do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edimaura Silva Bonfim Reis**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, da Superintendente de Ensino do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0434, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Edson Satelis Bacetti para ocupar a função gratificada de Assessor Técnico de Engenharia, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edson Satelis Bacetti** para ocupar a função gratificada de **Assessor Técnico de Engenharia**, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0435, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0200, de 09 de janeiro de 2024 que nomeou Carlos Rafael Emídio de Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0200, de 09 de janeiro de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Gerente Administrador de Rede	Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0436, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Helena Maria de Jesus Laureano, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Berçário e Maternal da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Helena Maria de Jesus Laureano**, para ocupar a função

gratificada de **Coordenadora de Berçário e Maternal** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0437, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jaine Teixeira da Fraga, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jaine Teixeira da Fraga**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Processos** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0438, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Janete Reis da Silva Brito, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Janete Reis da Silva Brito**, para ocupar a função gratificada de **Superintendente de Administração** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0439, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jaqueline Custódio Chagas Soares, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Educação Especial da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline Custódio Chagas Soares**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Educação Especial**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0440, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Juliana da Silva Souza, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Fomento, da Superintendência-Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana da Silva Souza**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Fomento**, da Superintendência-Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0441, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Educação de Tempo Integral da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Educação de Tempo Integral** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0442, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Leda Márcia Dinardi, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Núcleo de Educação Física do Ensino Fundamental, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leda Márcia Dinardi**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Núcleo de Educação Física do Ensino Fundamental**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0443, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva, para ocupar a função gratificada de Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Programas Especiais** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0444, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maria Lizanete Scaramuza Amaral, da função gratificada de Coordenadora de Controle e Tramitação de Processo Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Lizanete Scaramuza Amaral**, da função gratificada de **Coordenadora de Controle e Tramitação de Processo Administrativo**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0445, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Neusa França de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Ações Socioeducacionais - Bolsa Escola da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Neusa França de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Ações Socioeducacionais - Bolsa Escola** da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0446, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Nilton César Barros de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenador do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) da Superintendência Contábil e Convênios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Nilton César Barros de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** da Superintendência Contábil e Convênios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0447, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Silvanir Vilela Machado Figueiredo** para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Alfabetização de 4º ao 5º Ano** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Silvanir Vilela Machado Figueiredo** para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Alfabetização de 4º ao 5º Ano** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0448, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Thiago Ferreira dos Santos** para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Apoio do Transporte Escolar** da Superintendência-Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Ferreira dos Santos** para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Apoio do Transporte Escolar** da Superintendência-Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0449, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Vanessa Leite Barbosa** para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Ensino Fundamental I** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanessa Leite Barbosa** para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Ensino Fundamental I** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar

de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0450, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Welica Moreira Sampaio**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Educação Infantil** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Welica Moreira Sampaio**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Educação Infantil** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0451, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Adriane Carvalho** para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olivia Heiderich de Brito**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriane Carvalho** para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olivia Heiderich de Brito**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0452, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Brenda da Silva Ferraz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Brenda da Silva Ferraz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0453, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Dabylla Nayanne Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dabylla Nayanne Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0454, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Darlane Venâncio Brito da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Darlane Venâncio Brito da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0455, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Dayane Prints de Alcântara Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dayane Prints de Alcântara Meguro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0456, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ellen Cristina da Silva Haffermann, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Avaliações Externas, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ellen Cristina da Silva Haffermann**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Avaliações Externas**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0457, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Elisabete Baldo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Obras, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elisabete Baldo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Obras**, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0458, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gislaíne de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaíne de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0459, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Isabelly Campos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Isabelly Campos Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar

de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0100, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Karolyn Fiedler, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Karolyn Fiedler**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0461, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Kássia Rozana da Silva Brito, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Laboratórios Escolares de Informática da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kássia Rozana da Silva Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Laboratórios Escolares de Informática da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0462, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Keliane Teixeira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Escritação Escolar, da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keliane Teixeira Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Escritação Escolar**, da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0463, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Leila de Falco, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leila de Falco**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Acompanhamento e Execuções de Programas e Projetos** da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0464, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maria Luzia de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Luzia de Azevedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Alimentação Escolar**, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0466, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Mayara Janaína Martins do Carmo Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Aquisições da Superintendência-Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mayara Janaína Martins do Carmo Cavalcante**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Aquisições** da Superintendência-Geral Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0467, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Quésia Diomena de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Quésia Diomena de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0468, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Suzana Moreira Almeida Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Convênios da Superintendência Contábil e Convênios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suzana Moreira Almeida Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Convênios** da Superintendência Contábil e Convênios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0469, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Thais Ramos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thais Ramos dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Gabinete** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0470, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Thiago da Silva Montezani, para ocupar o cargo em comissão **Coordenador de Manutenção de Prédios Escolares da Superintendência-Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago da Silva Montezani**, para ocupar o cargo em comis-

são **Coordenador de Manutenção de Prédios Escolares** da Superintendência-Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0471, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Viviany Amorim Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Núcleo de Educação Física da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Viviany Amorim Silva Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Núcleo de Educação Física** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0472, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Zélia Augusta Nicodemos, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Mediação da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Zélia Augusta Nicodemos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Mediação** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0474, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maria Neide Gomes Veloso, para ocupar a função gratificada de **Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 03/COGER/ADM/PMJP/2024, ID 565347

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Neide Gomes Veloso**, para ocupar a função gratificada de **Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0475, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Poliana Luz Coelho, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 03/COGER/ADM/PMJP/2024, ID 565347

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Poliana Luz Coelho, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0476, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maria Helena Delabella, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Cultura na Escola da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 985 de 27/12/2023 (ID 552844)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Maria Helena Delabella, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Cultura na Escola da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0477, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Geruza Severino da Costa Alves, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 03/COGER/ADM/PMJP/2024, ID 565347

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Geruza Severino da Costa Alves, para ocupar a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0478, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Graciete dos Santos Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Graciete dos Santos Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0479, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Anita Caroline Sales Neitzke, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Anita Caroline Sales Neitzke, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0480, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 03/COGER/ADM/PMJP/2024, (ID 565347),

Considerando o teor dos Decretos nºs 0474, 0475 e 0477/24,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas CPSA, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I** - Geruza Severino da Costa Alves: Presidente;
II - Maria Neide Gomes Veloso: Membro;
III - Poliana Luz Coelho: Membro.

Art. 2º A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 2352/22, 3323/22, 2779/23 e 3285/23.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

RESOLUÇÕES



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Resolução	001	15/01/2024
ID:	573733	Processo
CRC:	E 22659E6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LARYSSA DA SILVA	
Criação:	15/01/2024 10:34:24	Finalização:
	15/01/2024 10:34:40	

MD5:	DBFDAC47108F39861C3319F68A138715
SHA256:	C735EF7308C9F2BD6372686353907C23F0A60B6D39E89DA67E1801CEAB292534

Símbulo/Objeto:
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA

INTERESSADOS			
CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ji-Paraná	RO	15/01/2024 10:34:24

ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			15/01/2024 10:34:24

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 5		11/01/2024	568905

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 573733 e o CRC E22659E6.

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos ConselhosCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 3642/23

RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA/2024.

Dispõe sobre a Composição do 1º e 2º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná para gestão de 2024 a 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 3642/23.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 3642 de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art.10 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O edital nº 001/CMDCA/2023 e suas alterações, que estabeleceu as normas relativas à realização do processo Unificado para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a organização do 1º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná, composto por:

Aldo Matos
Gislaine Aparecida Ullrich de Souza Pereira
Leandra de Souza Brito Pereira
Maria da Conceição dos Santos
Willian Candido de Souza

Art. 2º - Tornar público a organização do 2º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná, composto por:

Elaine Catele Lima de Souza
Josimar Borges Tiburcio
Marciano Wellington de Oliveira Pinto
Vanusa Domingos de Lana Nascimento
Wenderson Cândido Ferreira

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 15 de Janeiro de 2024.



001 de 15/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 568961 e CRC: E002EDCC).
ID: 573733 e CRC: E22659E6

Pág: 1/2

GILSON LOPES SOARES
Presidente BIÊNIO 2022/2024
Decreto nº1420/GAB/PM/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA, em 15/01/2024 às 10:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 568961 e o código verificador E002EDCC.

Doceto ID: 568961 v2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos ConselhosCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 002/CMDCA/2024

Publica o resultado da Fase de Admissão dos projetos protocolados na Casa dos Conselhos para o Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado através da Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O Edital 002/CMDCA/2023 que dispõe sobre publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCRIANÇA.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a homologação dos projetos inscritos para o Edital de chamamento Público FUMCRIANÇA/ 2023.

Ordem	Organização da Sociedade Civil - OSCs	Projetos	Eixos	Valores
01	GAAJIPA Grupo assistencial de amigos de Ji-Paraná	Projeto: Ciranda	Eixo 06 Direito a Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos	138.265,28
02	GAAJIPA Grupo assistencial de amigos de Ji-Paraná	Projetos Brinquedos que Educam	Eixo 02 Garantia de Políticas Públicas para primeira Infância	150.000,00
03	IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin	Projeto: Garantindo Conhecimento para Transformar Vidas	Eixo 01 Fortalecimento do Conselho de Direitos e Conselheiros Tutelares	88.540,38
04	CAIF - Centro Integral a Família	Projeto: Fortalecendo a Comunidade e Criando Novos Caminhos em Ji-Paraná	EIXO 04 Direito a Convivência Familiar e Comunitária	125.874,00
05	CAIF Centro Integral a Família	Projeto: Move art: A arte em Movimento	EIXO 05 - Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	141.643,98
06	ABADA Associação Ji-Paranaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte	Projeto: Projeto Social Cultural e Esportivo Capoeira Inclusiva	Eixo 05 Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	192.491,00



001 de 15/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 568961 e CRC: E002EDCC).
ID: 573733 e CRC: E22659E6

Pág: 2/2



002 de 15/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 573553 e CRC: 306637C5).
ID: 573554 e CRC: 2244E79B

Pág: 1/2

	Capoeira ABADÁ AJ-DACÁ			
07	Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular	Projeto: Recrear, Recriar, Criar de novo	Eixo 5 Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	167.562,84
08	Associação de Assistência Social Redenção	Projeto: Orquestra Novo SOM	Eixo: 5 Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	199.894,73
09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE	Projeto: Atendimento Multiprofissional como apoio à Inclusão na Primeira Infância	Eixo 02 Garantia de Políticas Públicas para Primeira Infância	200.000,00
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE	Projeto: Sala Multissensorial de Inclusão da Criança com Deficiência Intelectual e Múltipla no Ensino Regular	Eixo: 05 Direito à Educação, Cultura Esporte e Lazer	200.000,00
11	Instituto Kaleo	Projeto: Adoleta	Eixo 05 - Direito à Educação, Cultura, ao Esporte e ao lazer	100.200,00
12	Associação de Integração Social Solidária Divina Providência Grilo Falante	Projeto: Desvendando o mundo através das artes e cultura	Eixo 02 - Garantia de Políticas Públicas para a Primeira Infância	145.942,65
13	Associação de Integração Social Solidária Divina Providência Grilo Falante	Projeto: Protagonista Juvenil Forjando a própria história	Eixo 05 - Direito à Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	199.411,20
Total				2.049.826,06

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data retroativa dia 11 de janeiro de 2024.

Ji-Paraná - RO, 15 de janeiro de 2024.

Registre-se
Publique-se

GILSON LOPES SOARES
Presidente BIÊNIO 2022/2024
Decreto nº 1420/GAB/PM/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por **GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA**, em 15/01/2024 às 09:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **573353** e o código verificador **3C6637C5**.

Docto ID: 573353 v1

04.092.672/0001-25, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 573353 e CRC: 3C6637C5).
ID: 573514 e CRC: 2244E79B

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Resolução	002	15/01/2024
ID:	573514	Processo
CRC:	2244E79B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SEVERINA PLACIDA DE OLIVEIRA	
Criação:	15/01/2024 09:42:09	Finalização:
	15/01/2024 09:42:21	
MD5:	0DD57E0E3FCE91E33D68651B424CD823	
SHA256:	7F97F876C75F1128B11992DA9D24E647AD25F7838C15F065D01AA01291E7648	
Símbolo/Objeto:	SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/CMDCA/2024	
INTERESSADOS		
CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		15/01/2024 09:42:09
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 8		15/01/2024 573425

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 573514 e o CRC 2244E79B.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 2/ADM-SEMASF/2023.

Substitui membro da comissão nomeada através da **PORTARIA Nº. 8/ADM-SEMASF/2023** de Gestão e Fiscalização da execução de TERMO DE FOMENTO N. 014/PGM/PMJP/2023 do processo administrativo 12912/2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o **TERMO DE FOMENTO N. 014/PGM/PMJP/2023** celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA - GRILO FALANTE, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 12912/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DEISE BRAGA MINATELLI FORTE em substituição de **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**, o qual vai gerenciar a execução do Termo de Fomento e Plano de Trabalho, afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná;

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

GESTOR
DEISE BRAGA MINATELLI FORTE
cargo: Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços;
Matrícula: 12.608.

FISCAL
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA
cargo: Assistente Social;
Matrícula: 13.298.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM), Lei Federal nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Portaria 2 de 15/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 573371 e CRC: B4506B2B).

Pág: 1/2

Ji-Paraná/RO, 15 de janeiro de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família**, em 15/01/2024 às 11:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **573371** e o código verificador **B4506B2B**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 3	15/01/2024	574035

Docto ID: 573371 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/ADM-SEMASF/2024

Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 004/SEMAD/2024

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2024.

Designa os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais, adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), e revoga a PORTARIA Nº 06/ADM-SEMASF/2023 de 08 de novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF).

RESOLVE:

Art. 1º - Para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF) ficam designados os servidores:

- Caius Dionízio Braga Tavares (Coordenador de Almoxarifado);
- Christiany Ribeiro da Silva (Assessora Técnica da Vigilância Socioassistencial);
- Debora Cristiane Pellenz (Gerente da Vigilância Socioassistencial);
- Deise Braga Minatelli Forte, (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços);
- Gilson Lopes Soares (Diretor da Proteção Social Especial);
- Leila Aparecida Fonseca Almeida (Gerente de Desenvolvimento Pessoal);
- Prince Emanuelle Dantas Moreda (Diretora da Proteção Social Básica);
- Quele Regina dos Santos Reis (Assessor Nível III);
- Thaynara Faria Cavalcante (Assessora Nível IV);
- Vanusa Fernandes de França Pinheiro (Gerente Especial de Políticas Públicas para Família).

Art. 2º - A Comissão deverá receber conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoxarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a **PORTARIA Nº 06/ADM-SEMASF/2023 de 08 de novembro de 2023.**

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 3629/GAB/PM/IP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 1 de 12/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 571724 e CRC: E9B310FE).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 12/01/2024 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 571724 e o código verificador E9B310FE.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 3	15/01/2024	574095

Docto ID: 571724 v1

Portaria 4 de 12/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 571659 e CRC: 66C39FDD).

Pág: 1/2

Art. 3º A comissão responsável pelo recebimento e certificar do objeto contratado, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PMJP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

- Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;
- Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3641/GAB/PM/JP/2023
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12/01/2024 às 12:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 571659 e o código verificador 66C39FDD.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 113	15/01/2024	573220

Referência: [Processo nº 1-12304/2022](#) Docto ID: 571659 v1